SAE - Serviço de Apoio ao Estudante

Rua: Sérgio Buarque de Holanda, 251 Campinas – SP – Cep: 13083-859

Fones: 3521-7011 (Administração) e (19) 3521-6532 (Serviço Social)

www.sae.unicamp.br - sae@unicamp.br

Campinas, 27 de março de 2020.

Prezados(as) Orientadores(as),

Considerando os planos de contingência e a suspensão das aulas presenciais na Unicamp, os Projetos BAS e BAEF devem ser adaptados atendendo à Resolução GR 35/2020. Os(as) orientadores(as) devem propor "atividades não presenciais ou novas atividades adaptadas e de caráter humanitário" aos(às) bolsistas. (Artigo 11º, GR 35/2020). As modificações ao projeto devem ser informadas ao SAE, atendendo o § 1º do Artigo 11 da GR35. Para facilitar o encaminhamento da informação, elaboramos um google formulário: https://forms.gle/UpTkFNmZVNCFtL9dA. Prazo para envio das informações sobre as alterações do projeto: 15.04.2020.

A frequência do bolsista deverá ser atestada pelo próprio orientador mediante o cumprimento das novas atividades previstas, garantindo o pagamento da bolsa e evitando prejuízo aos estudantes, que precisam desses recursos.

Lembramos que a frequência dos bolsistas deve ser atestada entre os dias 20 e **30 do mês vigente,** sendo responsabilidade assumida pelo orientador. Lembramos o impacto que a falta ou atraso dessa ação pode gerar, especialmente nesse momento que estamos enfrentando, ainda mais difícil para esses estudantes bolsistas.

Informamos que, no dia 23/03/2020, o SAE (Serviço de Apoio ao Estudante) divulgou uma lista de calouros contemplados com a BAS (Bolsa Auxílio Social), com vigência a iniciar dia 01/04/2020. Outra lista será divulgada no dia 08.04.2020. Muitos estudantes contemplados são calouros que precisam de ajuda. Salientamos que é essencial orientar e acolher os estudantes neste momento de distanciamento físico.

Pedimos atenção a e-mails informando a vinculação de estudantes aos projetos (favor também verificar caixa de Spam). Após a vinculação do(a) estudante ao projeto, o(a) orientador(a) precisa aceitar a inscrição do(a) estudante. Depois disso, é necessário enviar o plano de atividades pelo sistema SIG-SAE e encaminhar ao(à) discente as atividades a serem realizadas remotamente. Caso opte por não aceitar algum bolsista, também deve registrar no sistema, para que o estudante possa buscar outro projeto para se vincular. O meio de contato dos estudantes com os orientadores é o e-mail cadastrado no projeto submetido.

Informamos que o SAE segue seu trabalho de apoio aos estudantes virtualmente. preferencialmente por e-mail e, se necessário, por google





SAE - Serviço de Apoio ao Estudante

Rua: Sérgio Buarque de Holanda, 251 Campinas – SP – Cep: 13083-859

Fones: 3521-7011 (Administração) e (19) 3521-6532 (Serviço Social)

www.sae.unicamp.br - sae@unicamp.br

hangout (mensagem ou chamada).

Também aproveitamos para informar que a área de orientação educacional atua virtualmente, dando também suporte aos estudantes para os novos desafios acadêmicos das atividades propostas não presenciais.

Estamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Helena Altmann Coordenadora do Serviço de Apoio ao Estudante

Formas de contato:

Serviço Social: ssocial@sae.unicamp.br

Orientação Educacional: educacional@sae.unicamp.br

Estágios: estagios@sae.unicamp.br

Administração: adm@sae.unicamp.br

Assessoria Cultural (Aluno-Artista): comissaoalunoartista@sae.unicamp.br

Telefone: 3521-6591

Campis externos:

FCA sae@fca.unicamp.br

FT sae@ft.unicamp.br

FOP postosae@fop.unicamp.br

Demais dúvidas, acessem o site do SAE: https://www.sae.unicamp.br/portal/pt/